



MATÉRIA RECEBIDA Nº 202/2022

Ofício 482/2022
Ibitinga, 13 de abril de 2022.

Assunto: Responde requerimento 61/2022, dos ilustres vereadores Richard Porto de Rosa, Murilo Bueno e Marco Antônio da Fonseca, onde requerem informações sobre a possibilidade de instalar algum tipo de redutor de velocidade na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, na altura do numeral 2090.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 61/2022 (Protocolo 443/2022), **requerem informações sobre a possibilidade de instalar algum tipo de redutor de velocidade na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, na altura do numeral 2090.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana Claudio Alcalá Moreira a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 61/ 2022

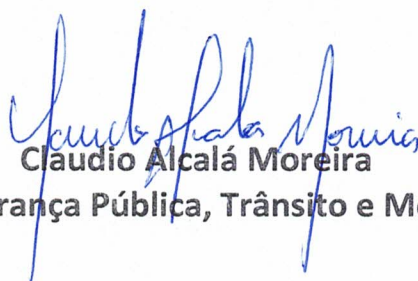
Vereadores: Marco Antônio da Fonseca
Murilo Bueno
Richard Porto de Rosa

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelos nobres vereadores informar o que segue:

Pergunta 1)

R: Sim existe. Acatado a sugestão remeta – se a Secretaria de Planejamento para que cadastre o local junto ao Detran – SP.

Ibitinga, 14 de abril de 2022.


Claudio Alcalá Moreira

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

